CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

MOÇÃO Nº 85/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de parabenização ao projeto de escola legislativa da Câmara Municipal de Piracicaba pelo apoio dado ao Poder Legislativo Municipal de Hortolândia na implementação da escola do legislativo

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Aplauso**, nos seguintes termos:

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba foi criada pelo Decreto nº 63/14, de autoria de João Manoel dos Santos, e tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultural, capacitação de agentes políticos e lideranças comunitárias, capacitação e atualização de corpo técnico, servidores e vereadores.

A escola tem por objetivo o desenvolvimento de programas de ensino para a integração da Câmara à sociedade civil, incentivo ao desenvolvimento de projetos e organização de eventos culturais, incentivar e capacitar o cidadão e a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral, promover ações com a participação popular, com as comunidades e entidades legalmente constituídas estabelecidas no município de Piracicaba.

Oferece também aos parlamentares interessados e aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, capacitação e treinamento para atuação nas funções legislativas, principalmente aquelas voltadas à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização são pontos importantes desse projeto da cidade da escola Legislativa de Piracicaba.

Recentemente servidores da Câmara de Hortolândia foram convidados a conhecer e entender o funcionamento da escola legislativa de Piracicaba, no intuito de implementação de projeto semelhante no Legislativo de Hortolândia, tendo sido muito positivo o apoio dado pelo poder legislativo Municipal de Piracicaba ao abrir espaço para troca de experiência profissional, contribuindo para fortalecer o princípio da eficiência e da economicidade pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia apresenta essa moção de Aplauso à Escola Legislativa de Piracicaba, que tem à frente o vereador Pedro Kawai e secretária Érica Dinis, pelo apoio dado ao Poder Legislativo Municipal de Hortolândia na implementação da escola do legislativo

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO de Aplauso a Escola Legislativa de Piracicaba pelo apoio dado ao Poder Legislativo Municipal de Hortolândia na implementação da escola do legislativo** requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada, à Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

MOÇÃO Nº 85/2024 - Protocolo nº 2091/2024 recebido em 08/04/2024 10:26:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5A6-B025-2FA1-4AD1.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

MOÇÃO Nº 85/2024 - Protocolo nº 2091/2024 recebido em 08/04/2024 10:26:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5A6-B025-2FA1-4AD1.

Assinado digitalmente
por EDIVALDO
SOUSA ARAUJO
Data: 05/04/2024 12:12